



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 3/2021-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000046/2019-42

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018-DTI/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**.

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor ALESSANDRO MORETTI, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 7.982 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14.837-DG/PF, de 27 de abril de 2021, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 078, de 28 de abril de 2021, página 04, designado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 353 da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 20 de abril de 2021, Edição 73, Seção 2, Página 214 do Diário Oficial da União, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.089/0001-57, sediado(a) na Rodovia SC 401, José Carlos Daux, 5.500, Bl Lagoa B, Sala 404, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1983734-3, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 462.463.809-30, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo 08206.000046/2019-42, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 14/2018 - DTI/PF, decorrente do pregão nº 11/2018 – DTI/PF, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 14/2018, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **28/12/2021** a **28/12/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico especializado para o QlikSense e suporte técnico do fabricante, com atualizações por 12 meses, referentes aos itens 07, 09, 10 e 11 do do Pregão Eletrônico (SRP) 11/2018-DTI/PF, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 1.403.102,90** (um milhão, quatrocentos e três mil, cento e dois reais e noventa centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, e serão realizadas na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI21

Nota de Empenho: 2021NE800022

3.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a subcláusula 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do contrato original, no valor de R\$ 70.155,14 (setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste de preços do contrato, requerido até a data da assinatura deste termo aditivo, conforme condições previstas na cláusula sexta do contrato original, desde que a Contratada opte por implementá-lo, havendo a preclusão do direito de requerer este reajuste caso não o faça.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data de assinatura do documento digital.

ALESSANDRO MORETTI
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Tocatto Tecnologia em Sistemas Ltda

Testemunhas:

Itamar Barbosa de Almeida Junior

Eliane Conceição de Carvalho Faisca



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Conceição de Carvalho Faisca, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor - Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR, Gestor de Contrato**, em 23/12/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21526634** e o código CRC **54D9720C**.

Referência: Processo nº 08206.000046/2019-42